



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 29/2019 – São Paulo, terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0003424-23.2019.4.03.8000

Interessado(a): Arnaldo Dordetti Junior

Informação nº 4468214/2019 - CENTRAL DMAG: ciente.

Defiro o requerimento de licença-paternidade no período de 01 a 20 de fevereiro de 2019, nos termos da Resolução nº 409/2016 do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 256/2018, do Conselho Nacional de Justiça.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/02/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016654-06.2017.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Benichio Teixeira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA licença-saúde de 28 a 29 de janeiro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2019, às 01:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028400-65.2017.4.03.8000

Interessado(a): Monique Marchioli Leite

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE licença-saúde de 28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

PORTARIA CORE Nº 1431, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, o período de férias de 01 a 30 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 24 de junho a 23 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 08/02/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Estabelece regras de backup dos processos eletrônicos dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei n.º 13.463, de 06/07/2017, que prevê o cancelamento dos precatórios e as RPV federais expedidos cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial, acarretando o estorno das importâncias e expedição de novos ofícios requisitórios;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 0645920/2014, alterada pela Resolução n.º 0704718/2014, ambas desta Coordenadoria, que estabelece as regras de backup dos processos eletrônicos dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO que disponibilizado no *Sistema Eletrônico dos JEFs - SisJEF* o desarquivamento dos processos em guarda permanente.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Resolução 0642592-GACO de 03/09/2014 :

Parágrafo único. Os processos armazenados em servidor de backup poderão ser desarquivados.

Art. 2º Alterar a redação do art. 4º da Resolução 0642592-GACO de 03/09/2014 :

Art. 4º O procedimento será realizado pela Divisão de Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos - DSPE após expedição de Edital pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 08/02/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019